

PORTARIA N.º 997 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função de Confiança vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro 40 Horas, que desenvolvam, Assessoramento Técnico Nível Superior podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função de Confiança aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

| MAT | NOME | CARGO | VALOR R\$ |
|------------|------------------------------------|--------------------|------------------|
| 1787 | Barbara Marconi Thiago Ferreira | Enfermeiro 40Horas | 2.170,00 |
| 593 | Fabiana Aparecida Boaventura Silva | Enfermeiro 40Horas | 2.170,00 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 052/2015 e 896/2015.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretária Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se